

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA 329 – DIREITO

2024

**Tipo de Prova:** Escrita

**Duração da Prova:** 90 minutos

**Ensino Secundário** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de agosto e Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Direito, 12º ano, a realizar em 2024.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Direito e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

### 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos, como por exemplo, textos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um tema.

Temas	Cotação (em pontos)
<b>Tema I – O Homem, a Sociedade e o Direito</b> 1. A problemática da ordem social 2. A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica	20
<b>Tema II – O Direito e a Organização da Sociedade</b> 1. Direito público e Direito privado 2. Noção e elementos do Estado 3. Poderes e funções do Estado 4. Órgãos de soberania 5. Do Estado de Direito ao Estado social de Direito	70

<b>Tema III – A Comunidade Internacional</b> 1. O Direito Internacional 2. O Direito da União Europeia	20
<b>Tema IV – As Fontes do Direito</b> 1. As fontes do Direito	50
<b>Tema V – A Relação Jurídica</b> 1. Direitos e deveres jurídicos 2. Elementos da relação jurídica	40
Total	200

A prova apresenta quatro grupos de itens:

O grupo I, constituído por cinco itens, dos quais só se deverá responder a quatro;

O grupo II, constituído por três itens de resposta obrigatória;

O grupo III, constituído por três itens de resposta obrigatória;

O grupo IV, constituído por dois temas, dos quais só se deverá responder a um.

A prova inclui itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa), de acordo com o seguinte:

Tipologia dos itens		Número de itens	Pontuação (total)
Itens de resposta curta		6	(6x15) 90
Itens de construção	Resposta restrita	4	(4x20) 80
	Resposta extensa	2	(1x30) 30

A prova é cotada para 200 pontos

### 3. MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

Além do material de escrita, os examinados deverão levar a Constituição da República Portuguesa, **não anotada**, 5ª revisão de 2001, 6ª revisão de 2004 ou 7ª revisão de 2005.

### 4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de

uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a (s) resposta (s) que não deseja que seja (m) classificada (s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de construção (resposta curta)

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Itens de construção (resposta restrita)

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Itens de construção (resposta extensa)

A classificação será distribuída de acordo com:

- Objetividade e capacidade de síntese; (10%)
- Coerência e articulação de ideias e/ou argumentos utilizados; (20%)
- Capacidade de análise e interpretação dos documentos utilizados no enunciado; (20%)
- O uso de terminologia adequada, quer de natureza científica quer no domínio da expressão escrita (50%)